



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 378/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Física e Esportes, do Professor Adjunto – Nível 01 TORRICELLI SOARES DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 251/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010303/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 11 de junho do corrente ano, o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Física e Esportes, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, concluído pelo Professor Adjunto – Nível 01 TORRICELLI SOARES DA SILVA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual foi ministrado pela Universidade de Pernambuco, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010303/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =